



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ
- ANO 2019 -

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 6ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, pelo Assistente Chefe e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos, José Humberto Cunha Vassalo e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular da Vara, Dra. Thaís Costa Gondim, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. José dos Santos Júnior, pelo Dr. Fabrício Rosa Maciel Barbosa, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), em 9 de agosto de 2019, na página 22 tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Corregedor deu início à Sessão de Correição Ordinária cumprimentando os Juízes e servidores presentes, e comentou ser sua primeira visita à 6ª Vara de Maceió na qualidade de Corregedor. Agradeceu a boa acolhida, dizendo ter boas recordações do tempo em que atuou no primeiro grau, como advogado, dizendo ter tido uma boa aproximação com a Unidade e que é perceptível para si que os servidores procuram oferecer o que possuem de melhor, trabalhando sempre com muito boa vontade. Relatou comentários que reputou realistas acerca da ameaça de extinção da Justiça do Trabalho, que tem sido vítima de ataques provenientes de setores da sociedade a quem não interessa a distribuição de justiça social, pontuou. Passou, em seguida, a palavra ao Secretário da Corregedoria que,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

como de praxe, delineou a sistemática utilizada nos trabalhos correicionais, fazendo um resumo da metodologia atualmente adotada, historiando de maneira breve a metodologia anterior. Reforçou que a base para a extração dos dados continua sendo o e-Gestão, de onde são apanhadas as informações, tratadas e comparadas, seja da vara, em relação a si, bem como em relação às demais. Inicialmente, analisou-se o apanhado de dados na fase de conhecimento. Em relação à movimentação processual, percebeu-se, novamente, a mesma tendência de crescimento no número de processos solucionados em relação aos recebidos. Desse modo, o IPJ - Índice de Processos Julgados, no período correicional, foi de 109,8%, percentual obtido em face do recebimento de 1.129 processos e solucionamento de 1.240. A média regional foi de 113,7%. A Taxa de Congestionamento de Pauta, por sua vez, que era de 16% na correição anterior, passou para 20%, mesmo percentual da média das varas sediadas no interior do estado e também das varas do trabalho da capital. A Taxa de Congestionamento, na fase de conhecimento, passou de 25,1%, na correição passada, para 29,1%, superando a média da região, que era de 28,1% e praticamente se manteve neste patamar, com 28,5%. O TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo apresentou-se um pouco melhor, em 72, contra 83 dias, e 178, contra 188 dias, respectivamente para o rito sumaríssimo e para o rito ordinário. O prazo médio para prolação de sentenças foi de 34 e 57 dias, melhor que o período anterior, quando era de 43 e 81 dias, respectivamente para o rito sumaríssimo e ordinário, enquanto que o percentual de sentenças líquidas foi somente de 59,2%, bem menor que a média da Região, que é de 76,5%. Observe-se, entretanto, que mesmo nesse contexto, o percentual de sentenças líquidas da Juíza Titular, Dra. Thaís Gondim, foi novamente muito satisfatório, com excelentes 96,4%. O Índice de Execuções - IE foi de 264%, bem superior ao



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

que foi registrado na correição anterior e também superior à média da região, sendo um grande destaque, mormente pela grande quantidade de execuções baixadas, em números absolutos, o melhor desempenho do regional, com 1.378 processos, contra 522 execuções iniciadas no período. A Taxa de Congestionamento na fase de execução foi de 77,56%, quase dez pontos percentuais abaixo da constatada no período anterior, e dois pontos menor que a média regional, o que representa uma considerável evolução. No que respeita aos incidentes pendentes de decisão na execução, disse o Secretário da Corregedoria que encaminharia a relação dos processos para a oportuna verificação. Em relação à força de trabalho efetiva, tivemos um índice de absenteísmo na Vara de 9,5%, ainda superando a média do Regional que é de 8,0%. Isso equivale à ausência de um servidor por 284 dias no período correicional. Passando à análise do cumprimento das metas institucionais, viu-se que o IAM - Índice de Atendimento de Metas da Unidade apresentou-se com 51 pontos, inserindo-se entre as nove unidades de 1º grau que, até o momento, obtiveram pontuação máxima. Destarte, a Vara cumpriu integralmente todas as metas. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria apresentou o funcionamento do iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, lembrando tratar-se de um referencial numérico que sintetiza 5 mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), compostos por 13 outros indicadores construídos com base em 17 variáveis, todos utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão e considerando intervalos regulares de 12 meses. Verificou-se, assim, que a 6ª Vara do Trabalho de Maceió está situada no terço das unidades com desempenho mediano do demonstrativo, ocupando a 16ª posição entre as Varas deste Tribunal. Frisou-se a importância de que a análise de indicadores estatísticos seja sempre procedida de forma ponderada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

e contextualizada, considerando-se informações, como por exemplo, de que a Vara tem o segundo maior acervo de processos do Regional. O Corregedor franqueou a palavra aos presentes. A Magistrada Titular parabenizou a todos por terem atingido todas as metas desde o mês de maio, o que segundo imagina será um indicador de que haverá um bom resultado ao final do ano. Afirmou que o trabalho realizado com a utilização do CCLE foi um sucesso e disse esperar a migração de todos os processos físicos da Unidade para o meio eletrônico até o final do ano. Em seguida, listou nominalmente todos os servidores, atribuindo-lhes qualidades e méritos, destacando, em síntese: Sílvio, pelo cumprimento rápido e fidedigno; Adriano, pela rapidez, e Margarete, pela eficiência, ambos calculistas e considerados os embargos de declaração prévios, filtrando possíveis equívocos das sentenças; Rochelle, firmeza, não obstante as dificuldades; Shirley, positividade sem fim; Marcela e Emanuel, organização das audiências e pautas; Mário, tranqüilidade e cordialidade; Roberto, excelência no atendimento ao público interno e externo; Fabrício, Diretor, grande liderança que assumiu a diretoria com extraordinária competência, disposição para o trabalho, sendo dotado de objetividade, procurando sempre os melhores caminhos, além de utilizar-se da criatividade na busca de encontrar as melhores soluções para os problemas que lhe são postos. Prosseguindo, disse que se o seu discurso, nas correições passadas, teve como temática o agradecimento pela generosidade, pelo acolhimento com que foi agraciada, o de hoje tem como foco o olhar para o futuro, para a manutenção do que se adquiriu com muita luta e para o prosseguimento rumo a melhores situações, dando ao público o que se tem de melhor, ou seja, o sorriso de cada um. Com relação às sentenças líquidas, assumiu o compromisso de disponibilizar os assistentes para priorizar os processos do Juiz Substituto. O Diretor de Secretaria agradeceu à equipe,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

relatando terem passado três anos de trabalho, sob a liderança da Dra. Thaís, auxiliada pelo Dr. José Júnior, e afirmou contar com o comprometimento dos servidores que têm buscado a excelência em todas as carteiras. O Juiz Substituto elogiou a excelência dos trabalhos da equipe de servidores, não só tecnicamente, mas também por cultivar o bom ambiente de trabalho, não presenciando em ninguém qualquer sinal de insatisfação. Afirmou não tratar-se de retórica, mas reconhecimento de um fato. Assumiu o compromisso de melhorar todos os dados de produtividade e celeridade, naquilo que depender de sua vontade e empenho. Quanto aos processos sem sentença líquida, disse que não os passou, nas ocasiões, para os assistentes de cálculos por estar com os prazos já dilatados e não querer aumentá-los ainda mais. Acredita que já em setembro contará com melhores prazos. Quanto às metas, disse que as vê como algo positivo e nunca como uma forma de medição do trabalho procurando culpados. Ponderou que o momento para a Justiça do Trabalho não tem sido bom, diante das pressões, mas acredita que enfrentando com coragem e altivez elas passarão. Agradeceu ao Corregedor pelo trabalho parceiro e pedagógico de sua equipe. O Servidor Emanuel Costa deu o testemunho de estar preocupado com a situação do Setor Distribuição no que se refere ao grande volume de documentos físicos para serem juntados aos autos. Tal constatação se deu ao ter que descer para aquele Setor para localizar um documento necessário à realização de uma audiência, para evitar o adiamento pela sua não localização, deparando-se com uma situação que trouxe preocupação, tendo, inclusive, compartilhado com a Juíza Titular. Pediu, na ocasião, que houvesse uma maior atenção para com a distribuição dos feitos. Disse o Corregedor que hoje há uma carência no que se refere ao material humano, mas que se pode buscar uma forma de utilizar a tecnologia para contornar tal problema. O Diretor de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 6

comentou o problema existente em relação aos bancos, o que talvez possa ser resolvido pela adoção do alvará eletrônico. Disse o Corregedor ter pensado que o processo eletrônico iria diminuir a demanda pelo trabalho manual, mas diante de algumas situações como as narradas, constata que isso não é uma verdade acabada. Parabenizou a Unidade e agradeceu a presença de todos. Agradeceu aos juízes pela atuação parceira para com a Corregedoria, e louvou a manutenção do bom ambiente de trabalho, aduzindo já ser bastante difícil a atmosfera de trabalho com a recorrente decisão sobre o patrimônio das pessoas, e seria ainda bem mais pesado se não houvesse harmonia nas inter-relações. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 6ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, nos últimos 12 meses (1º.8.2018 a 31.7.2019), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.129
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	1.129
2	Processos resolvidos	1.240
	Processos Físicos	8
	PJe-JT	1.232
3	Processos pendentes de julgamento	310
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	522
5	Execuções Baixadas	1.378
6	Execuções fiscais pendentes	26
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
7	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	118
8	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	124
9	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	78
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
10	Cartas precatórias expedidas	197
11	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	6

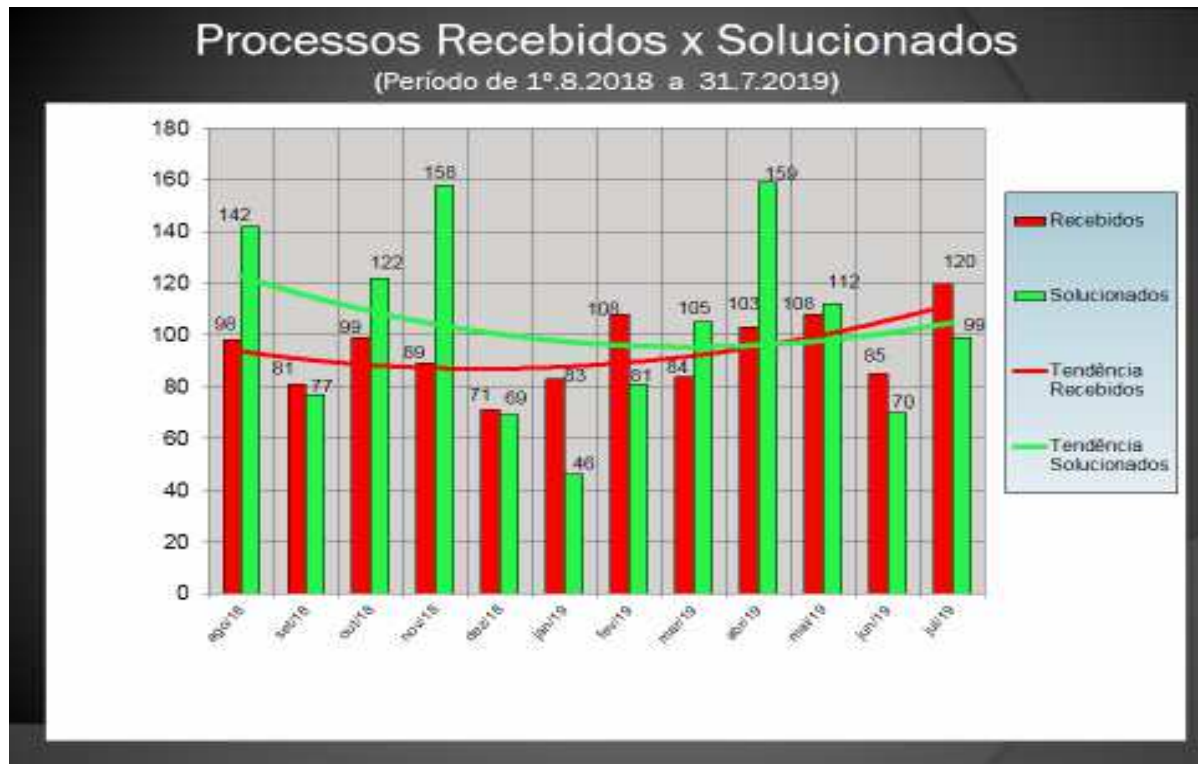


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:



Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

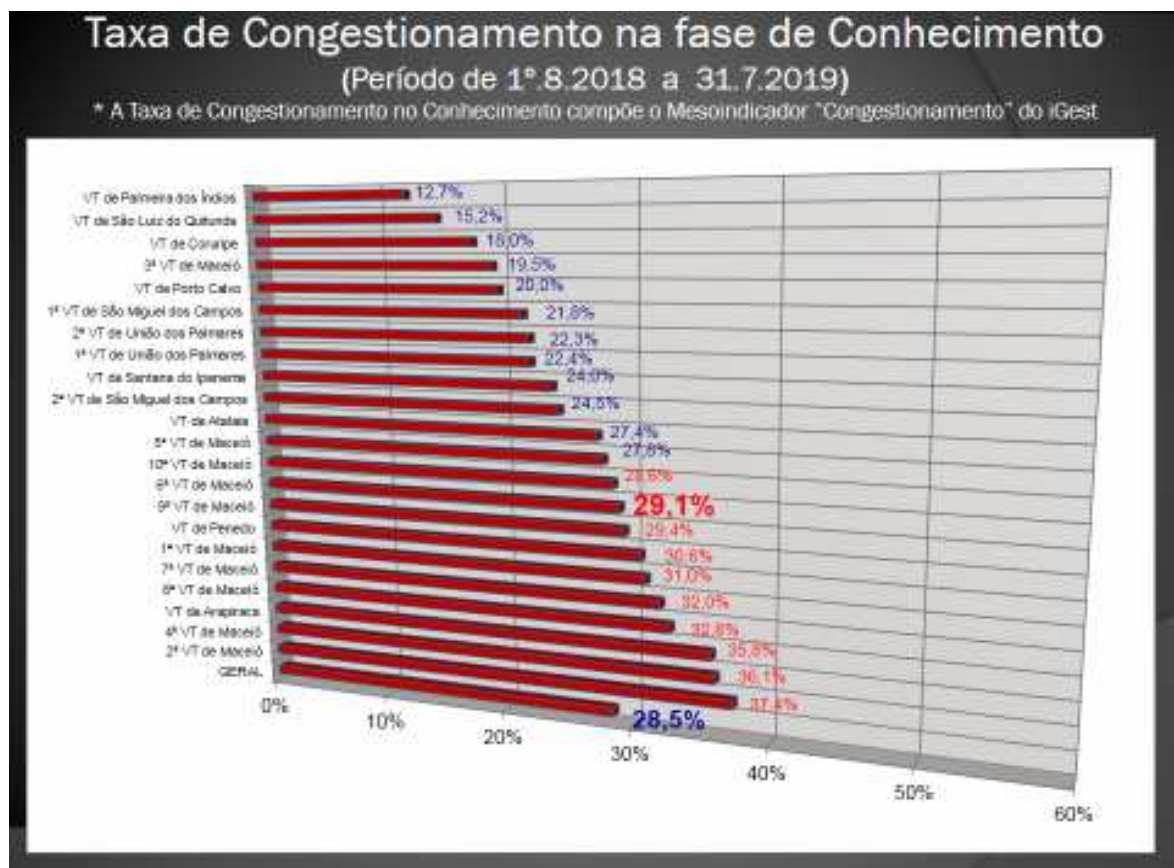
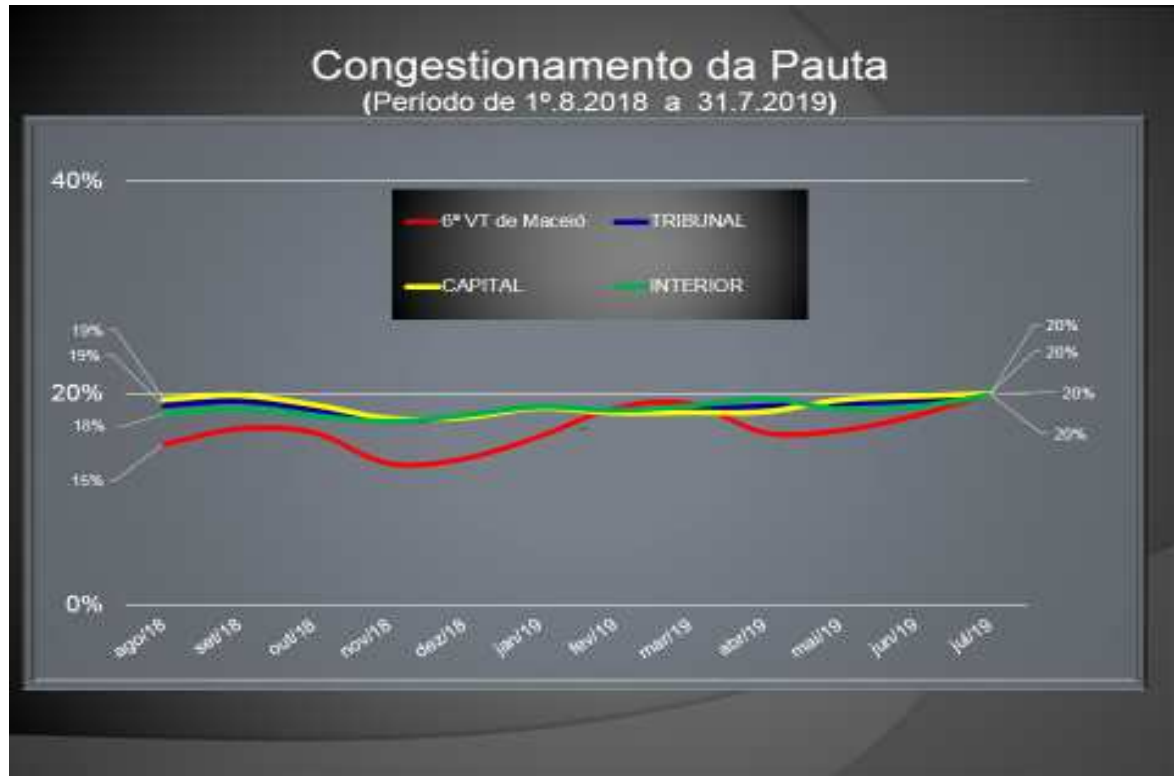
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	645	1.112	172,4%
1ª VT de São Miguel dos Campos	553	748	135,3%
10ª VT de Maceió	1.115	1.492	133,8%
8ª VT de Maceió	1.111	1.477	132,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	614	805	131,1%
4ª VT de Maceió	1.107	1.361	122,9%
7ª VT de Maceió	1.115	1.311	117,6%
VT de Palmeira dos Índios	378	427	113,0%
VT de Arapiraca	1.686	1.884	111,7%
1ª VT de Maceió	1.113	1.243	111,7%
5ª VT de Maceió	1.126	1.255	111,5%
6ª VT de Maceió	1.129	1.240	109,8%
VT de Atalaia	684	745	108,9%
VT de Penedo	516	551	106,8%
VT de São Luiz do Quitunde	498	522	104,8%
9ª VT de Maceió	1.109	1.144	103,2%
3ª VT de Maceió	1.099	1.131	102,9%
2ª VT de Maceió	1.112	1.130	101,6%
VT de Coruripe	229	231	100,9%
VT de Porto Calvo	1.855	1.744	94,0%
1ª VT de União dos Palmares	481	371	92,3%
2ª VT de União dos Palmares	399	348	87,2%
TOTAL	19.594	22.272	113,7%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8

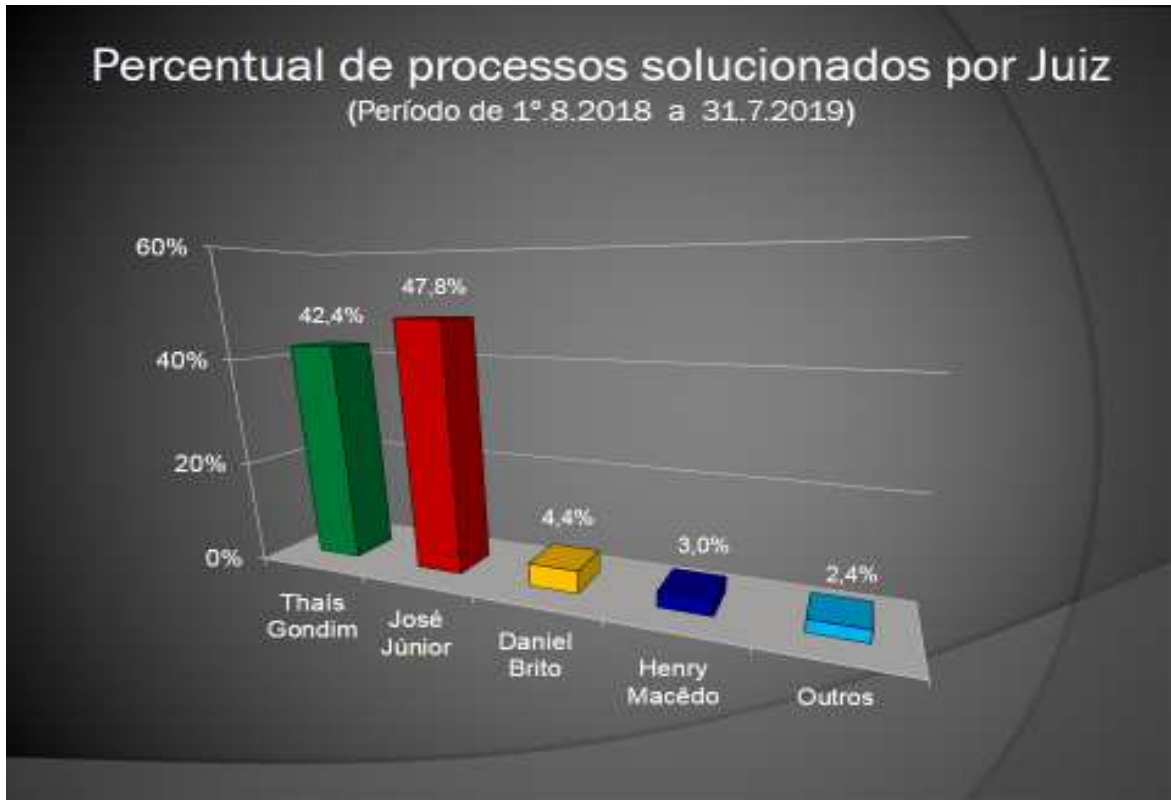




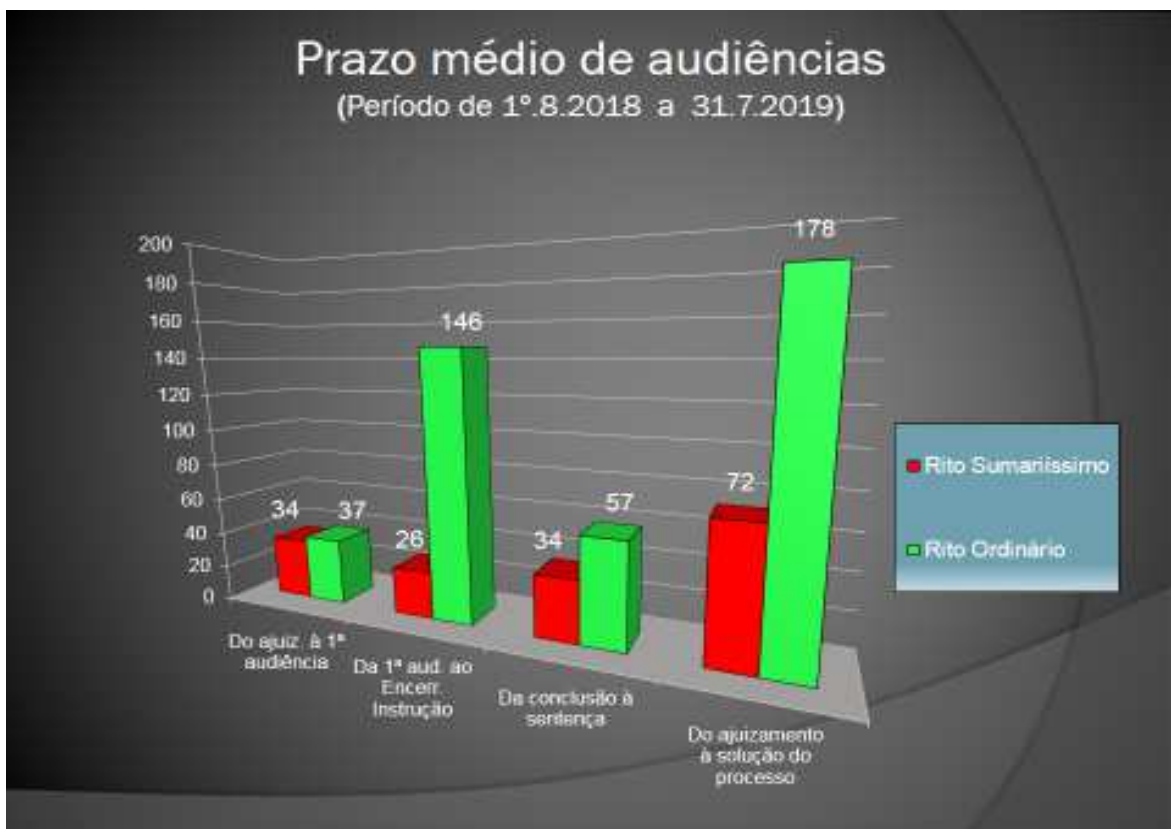
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 9



3.AUDIÊNCIAS:



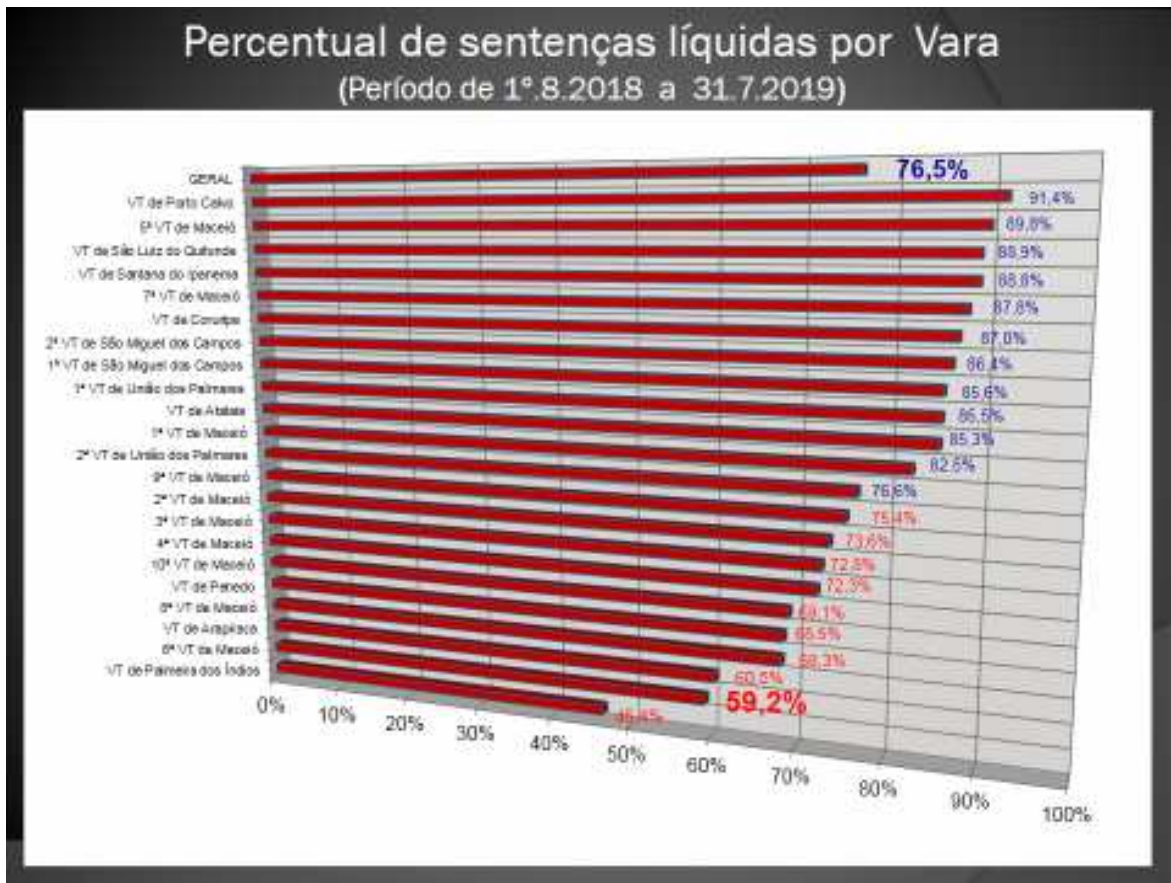
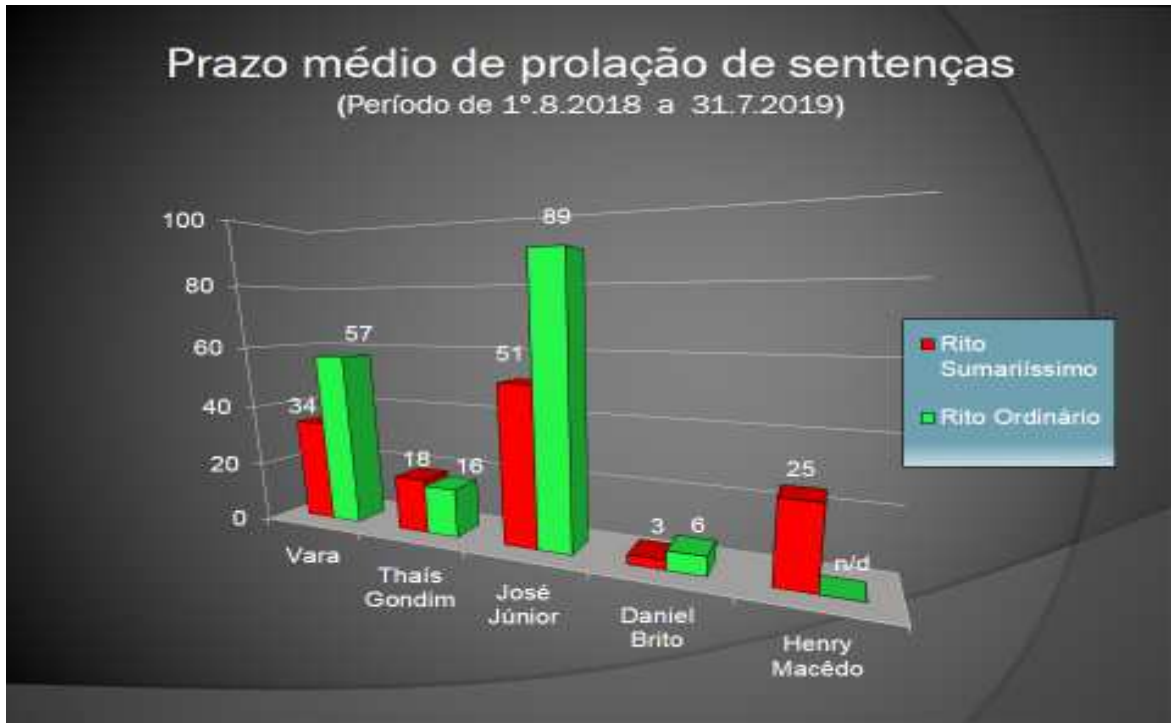


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

4. SENTENÇAS:

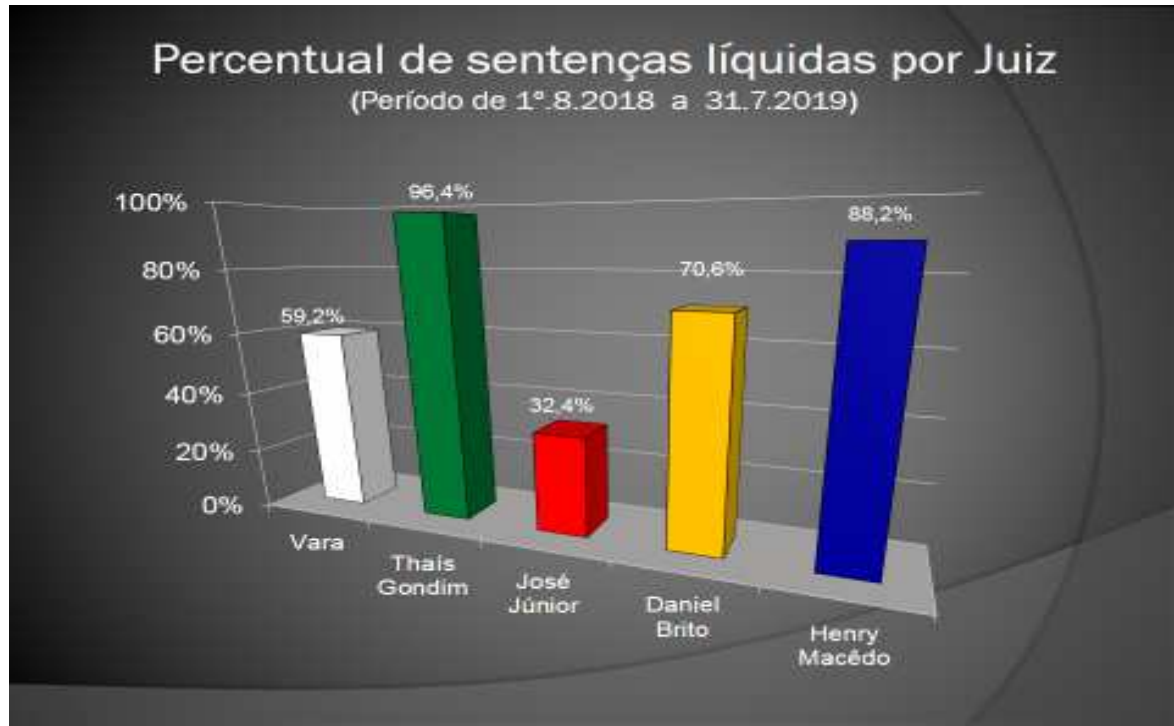




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11



5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

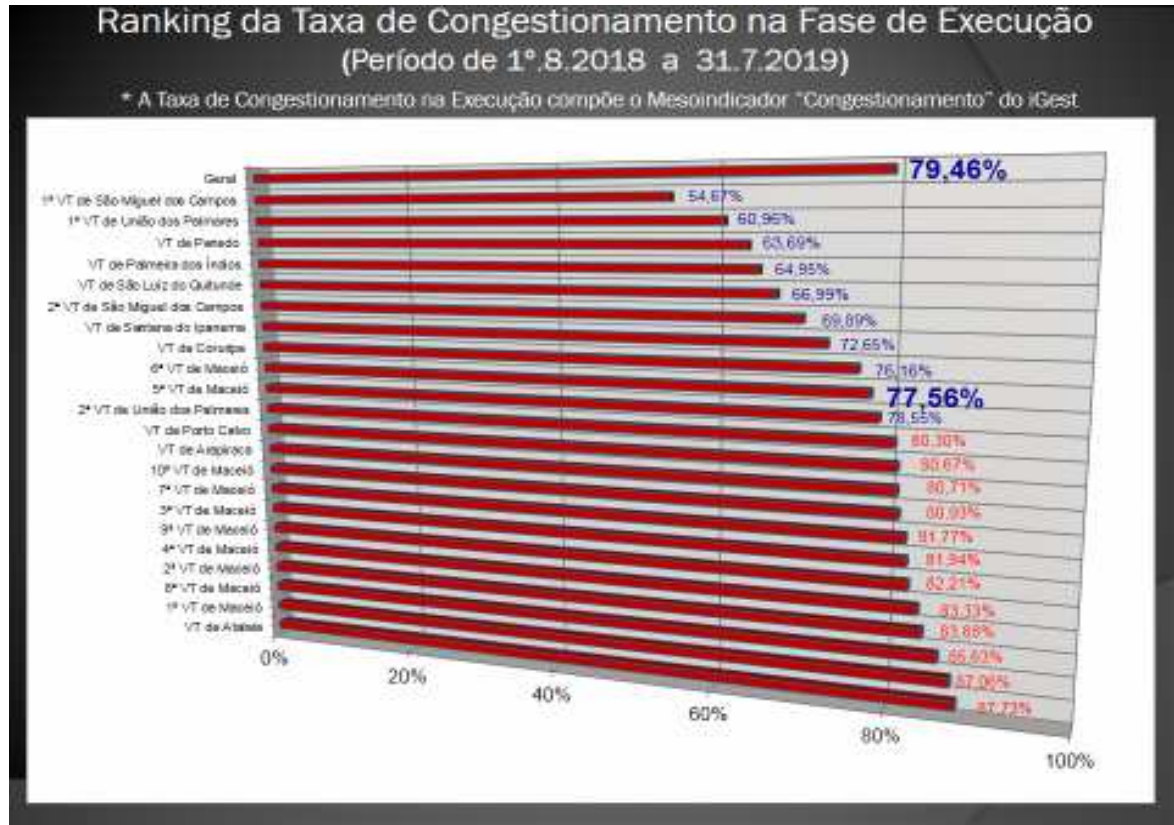
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de União das Palmeiras	261	1.353	518,4%
6ª VT de Maceió	522	1.378	264,0%
VT de Palmeira dos Índios	119	232	195,0%
VT de Porto Calvo	86	162	188,4%
5ª VT de Maceió	604	1.099	182,0%
VT de São Luiz do Quitunda	154	272	176,6%
4ª VT de Maceió	491	848	172,7%
VT de Penedo	429	684	159,4%
10ª VT de Maceió	593	940	158,5%
1ª VT de Maceió	518	786	151,7%
9ª VT de Maceió	441	654	148,3%
3ª VT de Maceió	653	882	135,1%
VT de Coruripe	78	103	132,1%
7ª VT de Maceió	687	876	127,5%
2ª VT de União das Palmeiras	337	415	123,1%
2ª VT de Maceió	635	712	112,1%
8ª VT de Maceió	516	577	111,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	552	549	99,5%
VT de Santana do Ipanema	654	603	92,2%
VT de Arapiraca	828	763	92,1%
2ª VT de São Miguel dos Campos	435	349	80,2%
VT de Atalaia	922	436	47,3%
TOTAL	10.515	14.673	139,5%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 12



Movimentação Processual
 Incidentes na Fase de Execução
 (Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

6ª VT DE MACEIÓ - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
Recebidas	5	108	0	0	2	115
Conclusas	0	113	0	0	3	116
Julgadas	11	90	0	0	0	101
Baixadas sem decisão	1	0	0	0	0	1
Pendentes						
Total	11	56	1	0	3	71
Com o Juiz	0	7	0	0	0	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 13

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 10 processos para serem analisados. A saber:

0000747-88.2014.5.19.0006	0000654-91.2015.5.19.0006	0001373-39.2016.5.19.0006
0120500-83.2007.5.19.0006	0000784-81.2015.5.19.0006	0000645-03.2013.5.19.0006
0010410-95.2013.5.19.0006	0001258-52.2015.5.19.0006	
0000894-17.2014.5.19.0006	0000288-57.2012.5.19.0006	

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:

Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? São realizadas 4 dias de audiências, das segundas-feiras as quintas-feiras, 2 dias para Juiz Titular e 2 dias para Juiz Substituto, e, quando necessário, inclusão de pauta nas sextas-feiras.
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? Os Juízes, Titular e Substituto, comparecem 3/4 dias na semana, e, quando necessário, os 5 dias na semana.
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Esta unidade judiciária procurar registrar no sistema informatizado todos os atos processuais.
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? Sim. Há juízo de admissibilidade em todos os recursos.
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? SIM. Há utilização dos sistemas informatizados BACEN JUD, BACEN CCS, INFOJUD, RENAJUD, SERPRO, bem como a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

6.	<p>Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?</p> <p>Esta unidade judiciária procurar registrar no sistema informatizado todos os atos processuais.</p>
7.	<p>Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD?</p> <p>Sim.</p>
8.	<p>O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento?</p> <p>Sim.</p>
9.	<p>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</p> <p>Sim.</p>
10.	<p>O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?</p> <p>DETERMINA a abertura do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, nos termos do § 1º, do art. 134 do CPC, com a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da demanda para que se possa satisfazer os créditos da parte exequente.</p> <p>Ademais, amparado no poder geral de cautela, com fundamento nos arts. 300 e 301 do CPC, c/c § 2º do art. 855-A da CLT, procede-se ao bloqueio on line, via BACEN JUD, nas contas bancárias dos sócios, até o valor atualizado da execução.</p> <p>Em caso de insucesso, pesquisamos no sistema RENAJUD veículos de propriedade dos sócios da executada, ficando, desde logo, autorizada a inclusão da restrição de "transferência", postergando-se o contraditório das litisconsortes, como forma de assegurar o resultado útil do processo.</p> <p>Em seguida, ainda que não tenha resposta positiva das pesquisas acima, suspende-se a execução, nos termos do § 3º do art. 134 do CPC,</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

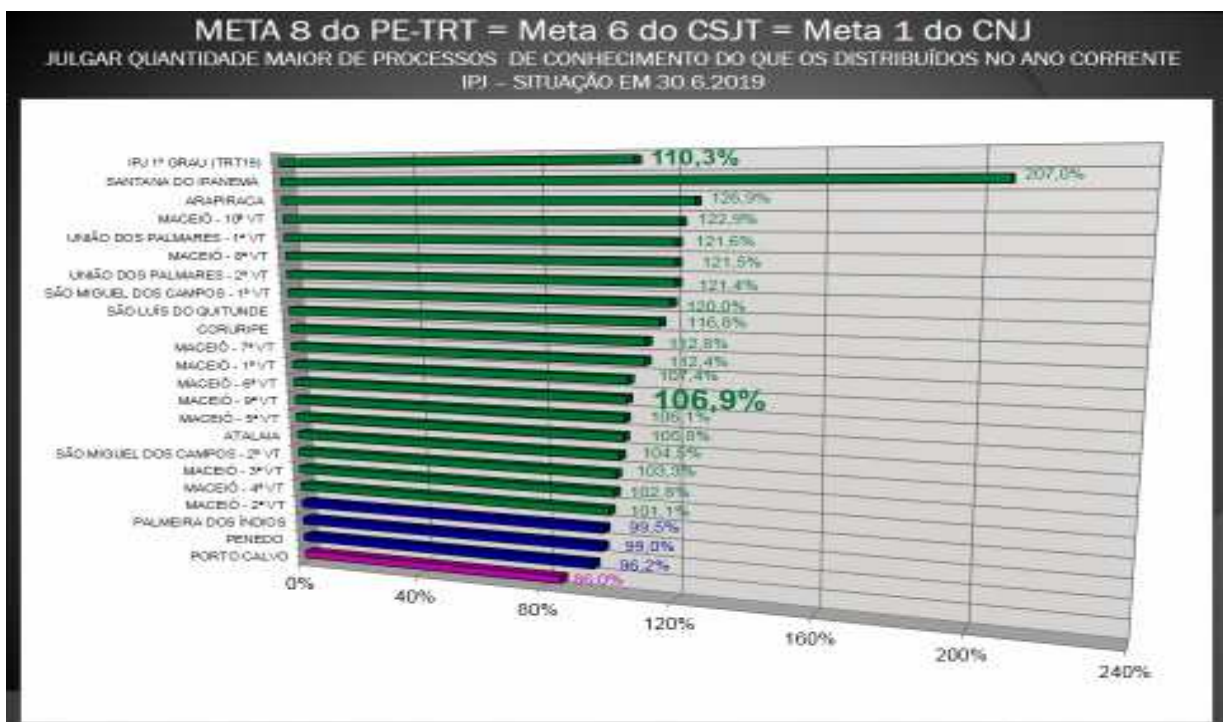
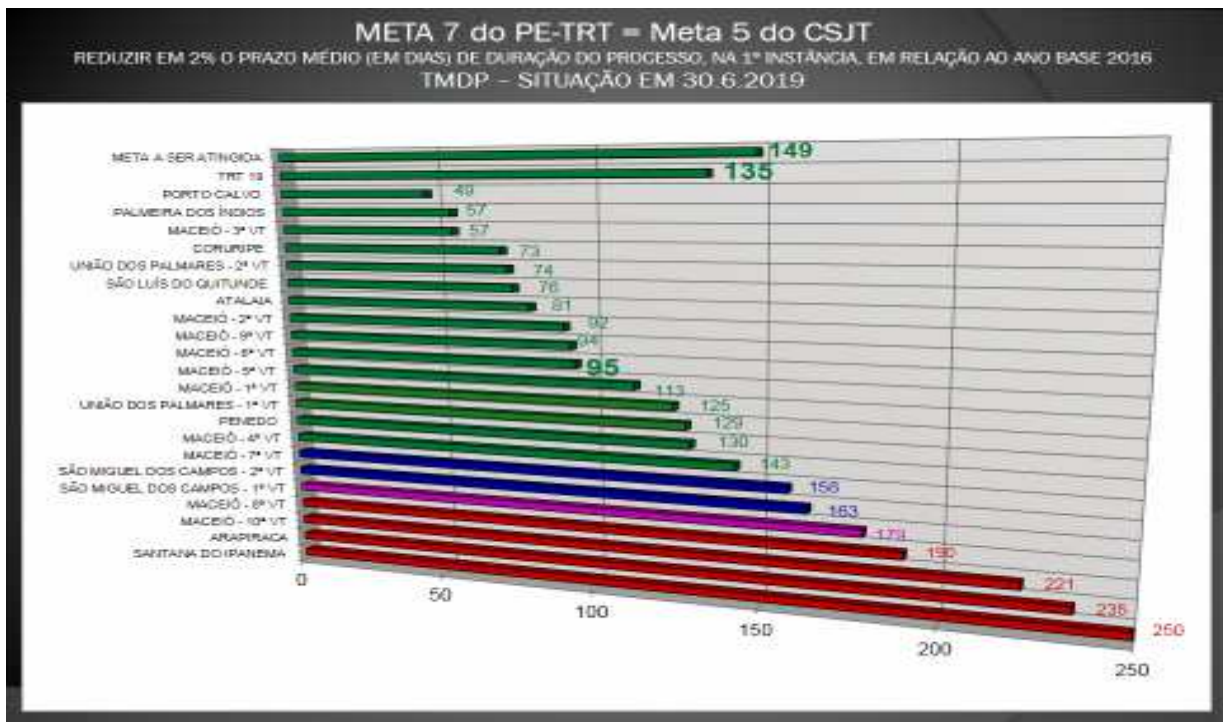
f. 15

e, CITA(M)-SE o(s) sócio(s) para defesa, no prazo de 15 dias, podendo produzir as provas que considerarem necessárias.

Apresentada a defesa e a prova documental, intima-se o exequente para manifestação, no prazo de 5 dias.

Cumpridos os parágrafos anteriores, os autos são conclusos para decisão DO INCIDENTE.

8. METAS :

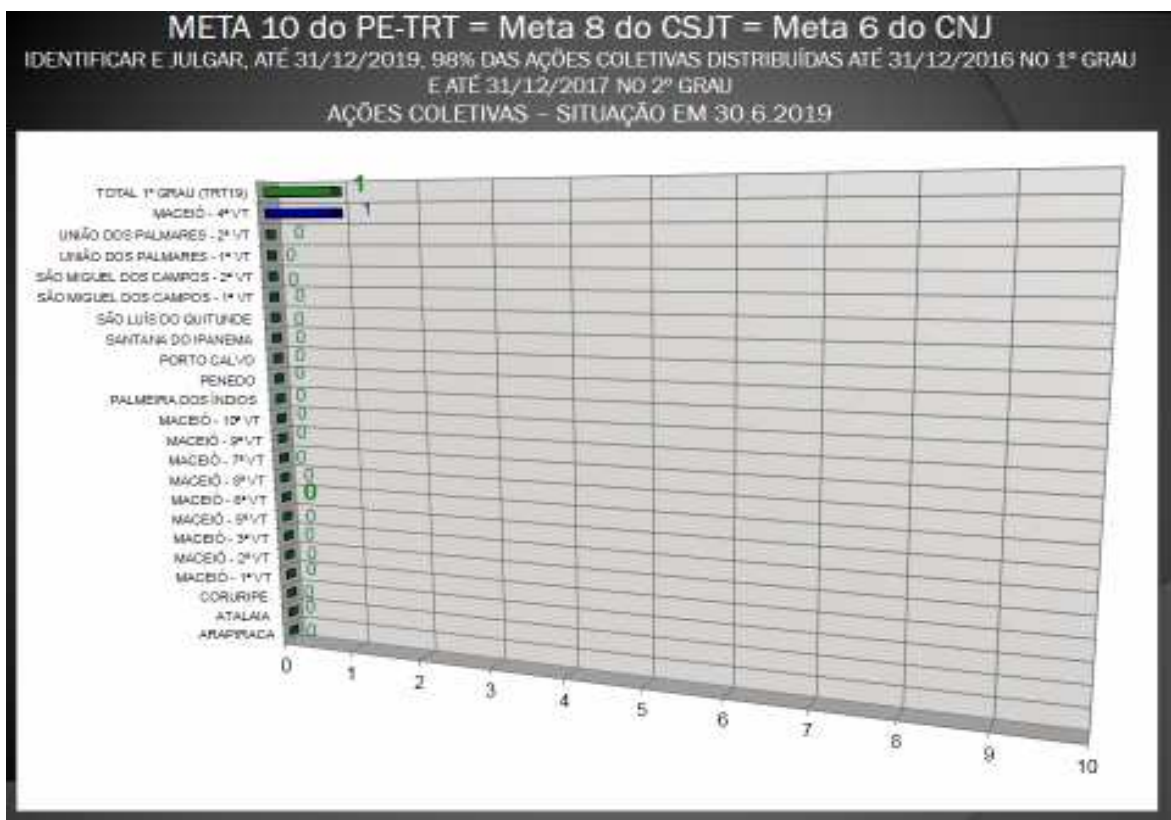
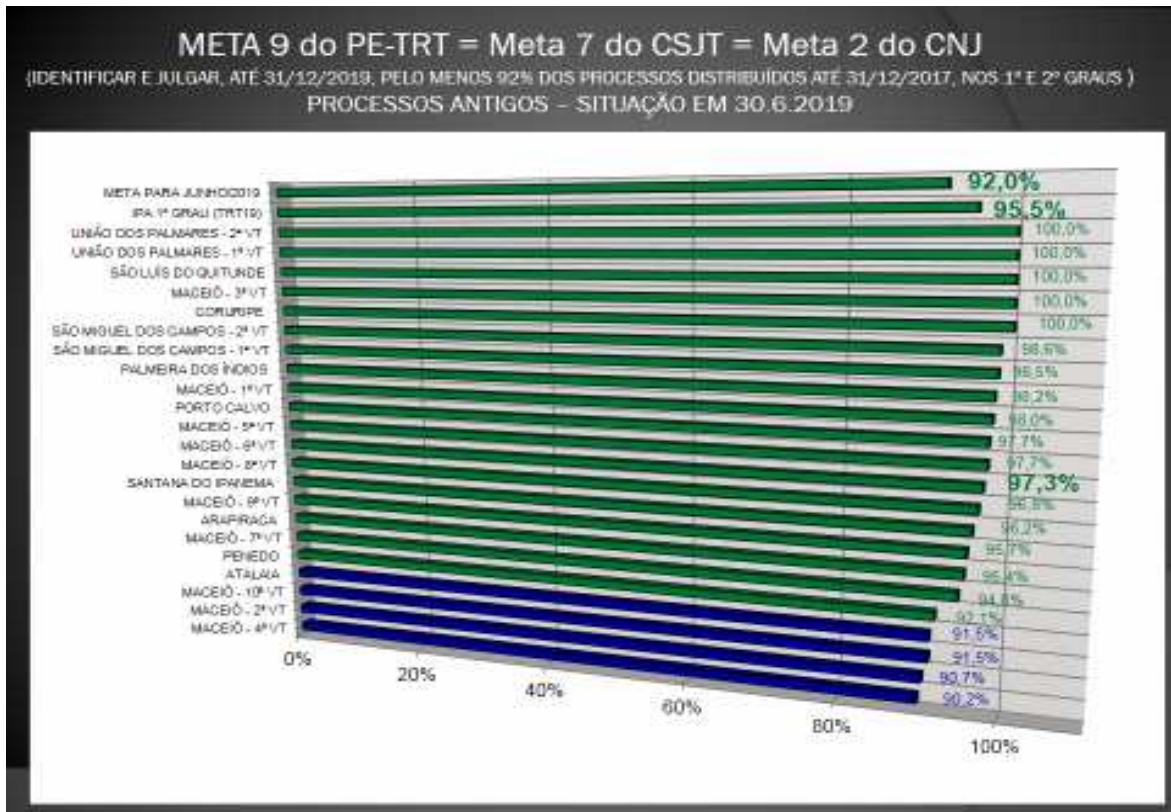




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16

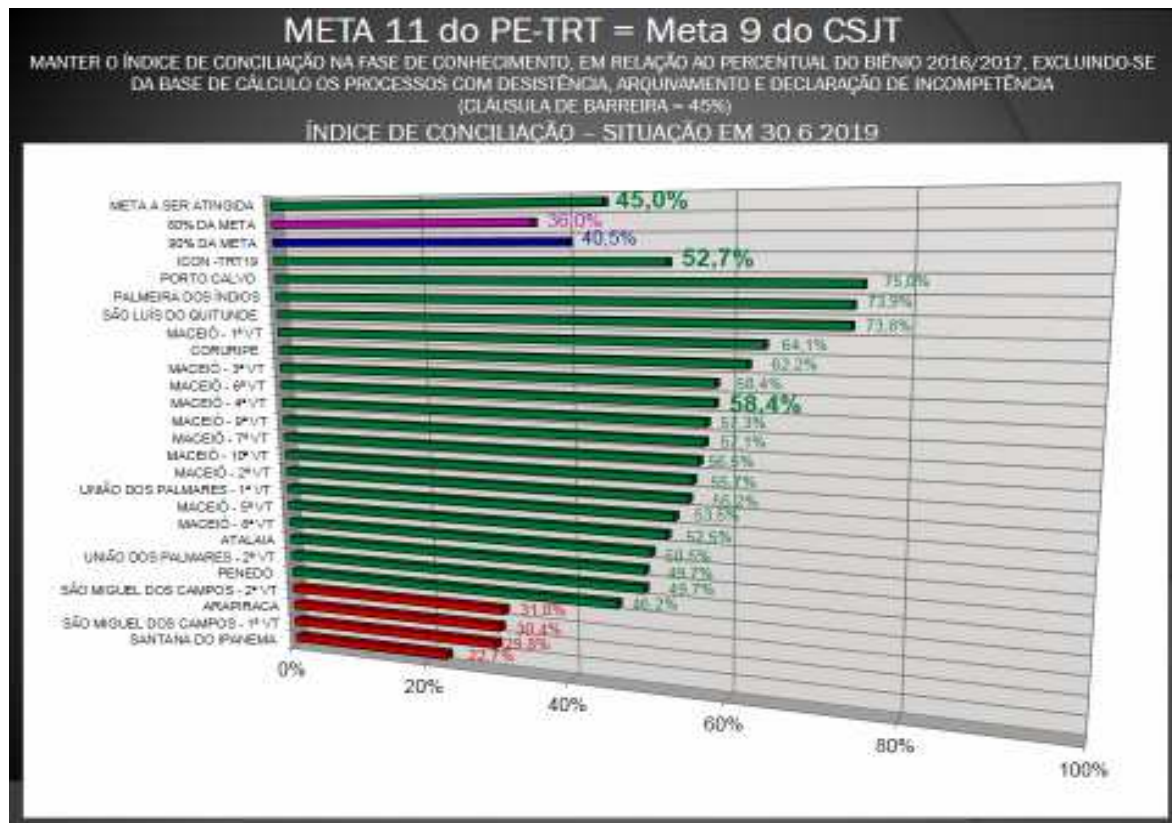




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17



META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

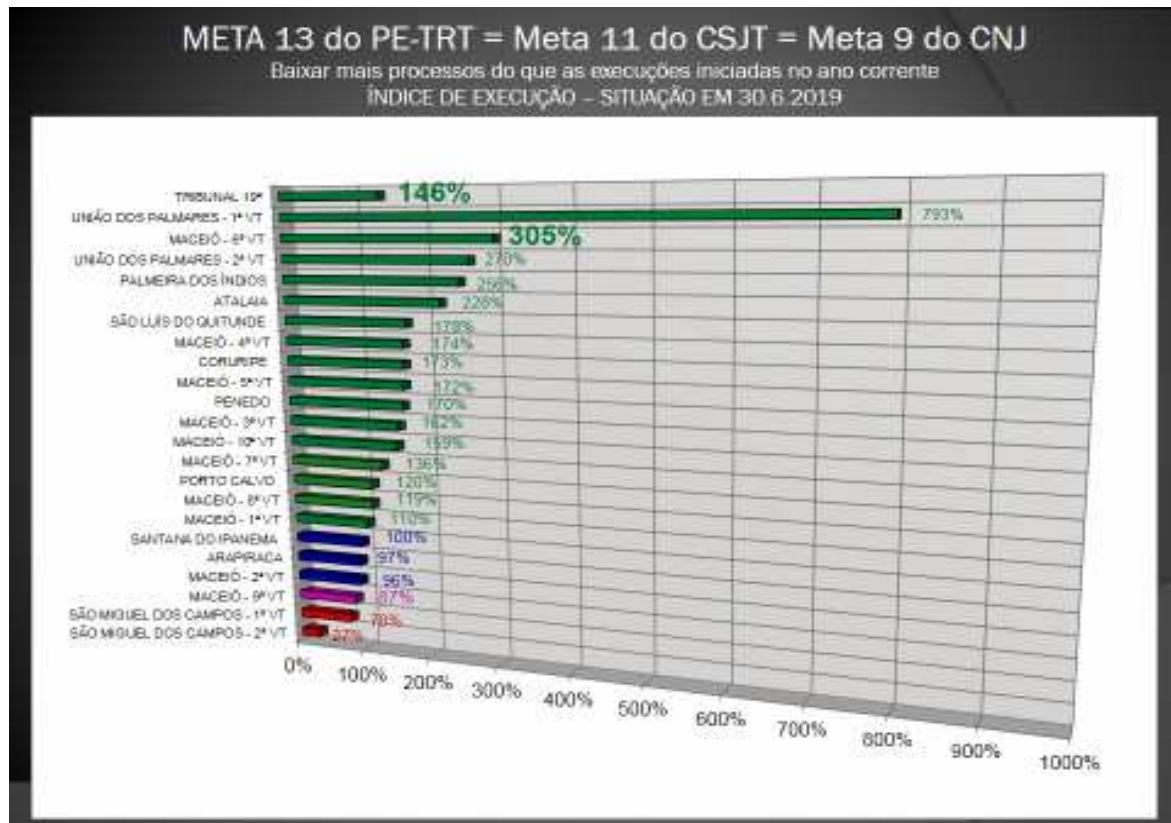
VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 30.6.2019	ATINGIU A META
ARAPIRACA	113	124	136	67	SIM
ATALAJA	50	55	60	24	SIM
CORURIBE	20	22	24	3	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	80	88	96	68	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	80	88	96	51	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	80	88	96	26	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	80	88	96	105	NÃO (MENOR QUE 80%)
MACEIÓ - 5ª VT	80	88	96	118	NÃO (MENOR QUE 80%)
MACEIÓ - 6ª VT	80	88	96	71	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	80	88	96	70	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	80	88	96	95	NÃO (ENTRE 80 E 90%)
MACEIÓ - 9ª VT	80	88	96	73	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	80	88	96	97	NÃO (MENOR QUE 80%)
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	50	55	60	11	SIM
PENEDO	100	110	120	97	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	2	SIM
SANTANA DO IPANEMA	50	55	60	18	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	50	55	60	11	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	50	55	60	13	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	4	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	3	SIM
TOTAL	1.363	1.499	1.636	1.029	SIM



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 18



META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT
ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU

JANEIRO A JUNHO DE 2019

VARA DO TRABALHO	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			TOTAL
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	0	9	6	33
ATALAIA	4	6	6	6	9	9	9	49
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 2ª VT	4	6	6	6	9	8	8	43
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	4	4	6	0	9	9	9	41
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	6	0	9	9	9	45
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	6	6	6	9	9	48
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	6	4	0	9	9	40
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	3	45
MACEIÓ - 10ª VT	4	6	6	0	0	9	9	34
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	6	9	48
PORTO GALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	6	33
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	3	9	0	30
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	6	9	0	33
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM
 (IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
 (Período de 1º.1.2019 a 30.6.2019)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 1ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 6ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
10º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
10ª	ATALAJÁ	8	1	0	0	49
11ª	MACEIÓ - 7ª VT	6	1	0	0	48
	PENEDO	6	1	0	0	48
13ª	MACEIÓ - 5ª VT	6	0	0	1	45
	MACEIÓ - 8ª VT	6	0	1	0	45
15ª	MACEIÓ - 2ª VT	4	2	0	0	43
16ª	MACEIÓ - 4ª VT	4	2	0	1	41
17ª	MACEIÓ - 8ª VT	5	1	0	1	40
18ª	MACEIÓ - 10ª VT	4	1	0	2	34
19ª	ARAPIRACA	4	1	0	2	33
	SANTANA DO IPANEMA	4	1	0	2	33
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	1	0	2	33
22ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	4	0	1	2	30
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
 (Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1183	0,2529	0,3054	0,1535	0,3787	0,2433
São Luis do Quitunde - 01a Vara	0,0000	0,2068	0,3000	0,2400	0,4107	0,2581
Porto Calvo - 01a Vara	0,0031	0,2947	0,3091	0,4563	0,2853	0,2944
Coruribe - 01a Vara	0,0648	0,3383	0,4341	0,3747	0,4809	0,3137
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,1965	0,3804	0,5162	0,2014	0,2562	0,3301
União dos Palmares - 01a Vara	0,1200	0,3401	0,7321	0,2766	0,3388	0,3819
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,3209	0,4255	0,5488	0,4038	0,3856	0,3767
Maceió - 03a Vara	0,1983	0,3324	0,4920	0,4632	0,4447	0,3861
União dos Palmares - 02a Vara	0,0980	0,2231	0,5800	0,4850	0,4578	0,3868
Penedo - 01a Vara	0,1448	0,4328	0,6188	0,4188	0,4048	0,4032
Maceió - 08a Vara	0,2364	0,2609	0,5385	0,6062	0,4488	0,4245
Atalaia - 01a Vara	0,3240	0,2707	0,5351	0,6331	0,4853	0,4436
Maceió - 05a Vara	0,3955	0,4663	0,4938	0,5438	0,4124	0,4623
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4786	0,6178	0,4671	0,4259	0,3857	0,4708
Maceió - 01a Vara	0,3291	0,4841	0,4600	0,6034	0,4811	0,4850
Maceió - 06a Vara	0,6280	0,4876	0,3702	0,5499	0,3987	0,4869
Maceió - 07a Vara	0,3499	0,5403	0,5094	0,6373	0,4344	0,4843
Arapiacá - 01a Vara	0,3647	0,5183	0,6613	0,6803	0,4165	0,5282
Maceió - 19a Vara	0,7023	0,5900	0,4003	0,5808	0,3623	0,5328
Maceió - 09a Vara	0,6848	0,5861	0,4320	0,6800	0,4488	0,5445
Maceió - 09a Vara	0,5345	0,5658	0,4297	0,7131	0,4972	0,5401
Maceió - 02a Vara	0,6590	0,4375	0,6781	0,7374	0,4765	0,5780

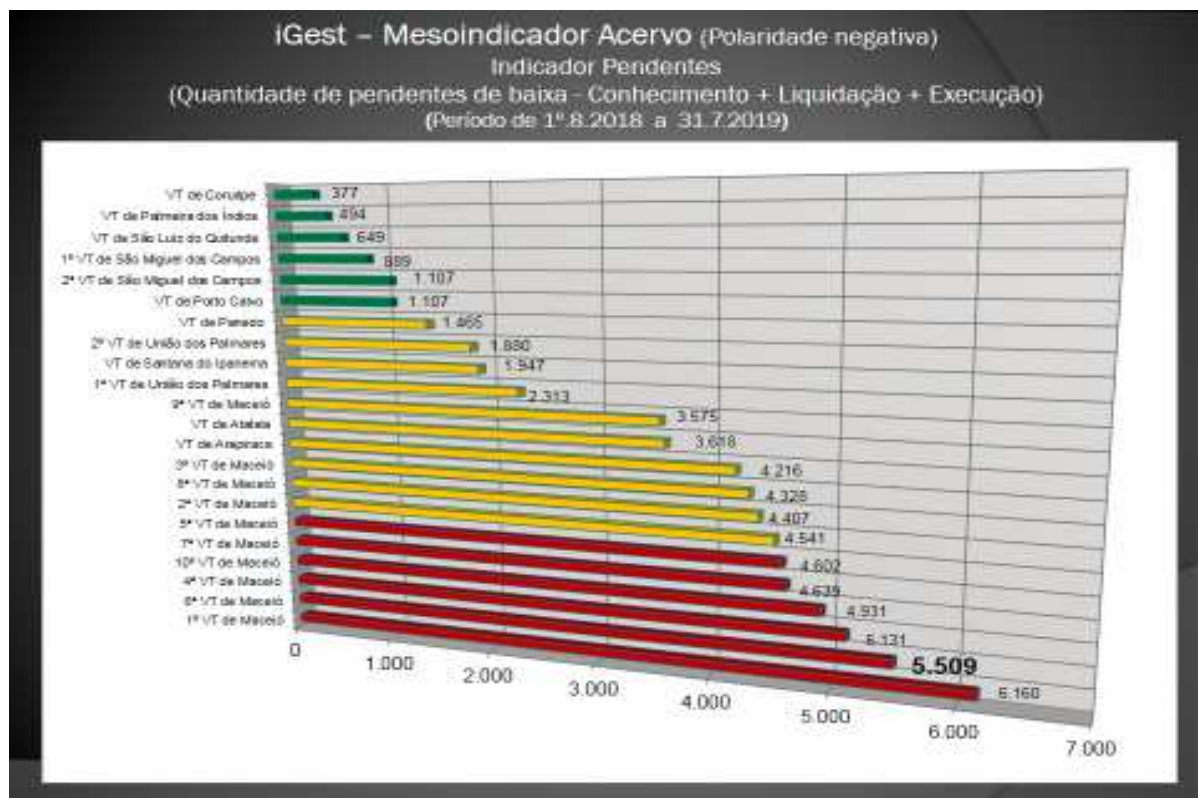
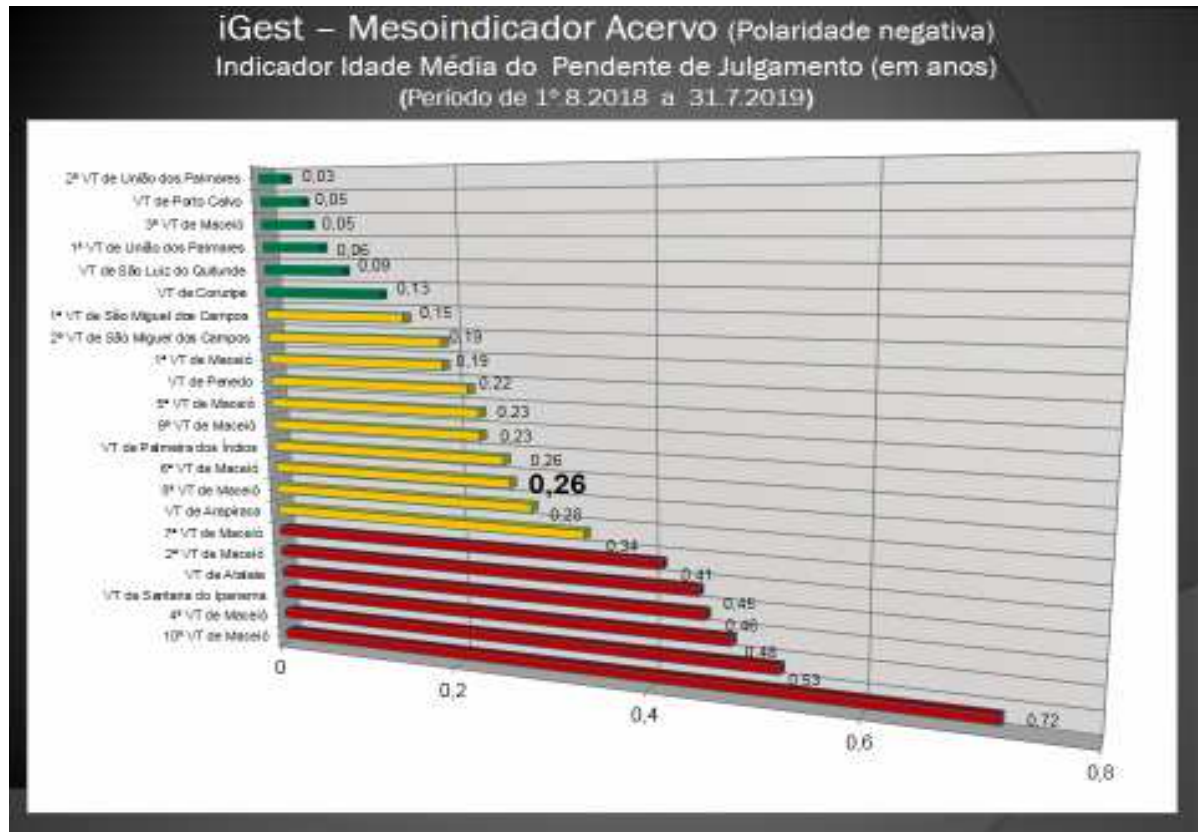


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20

9.1. MESOINDICADOR ACERVO

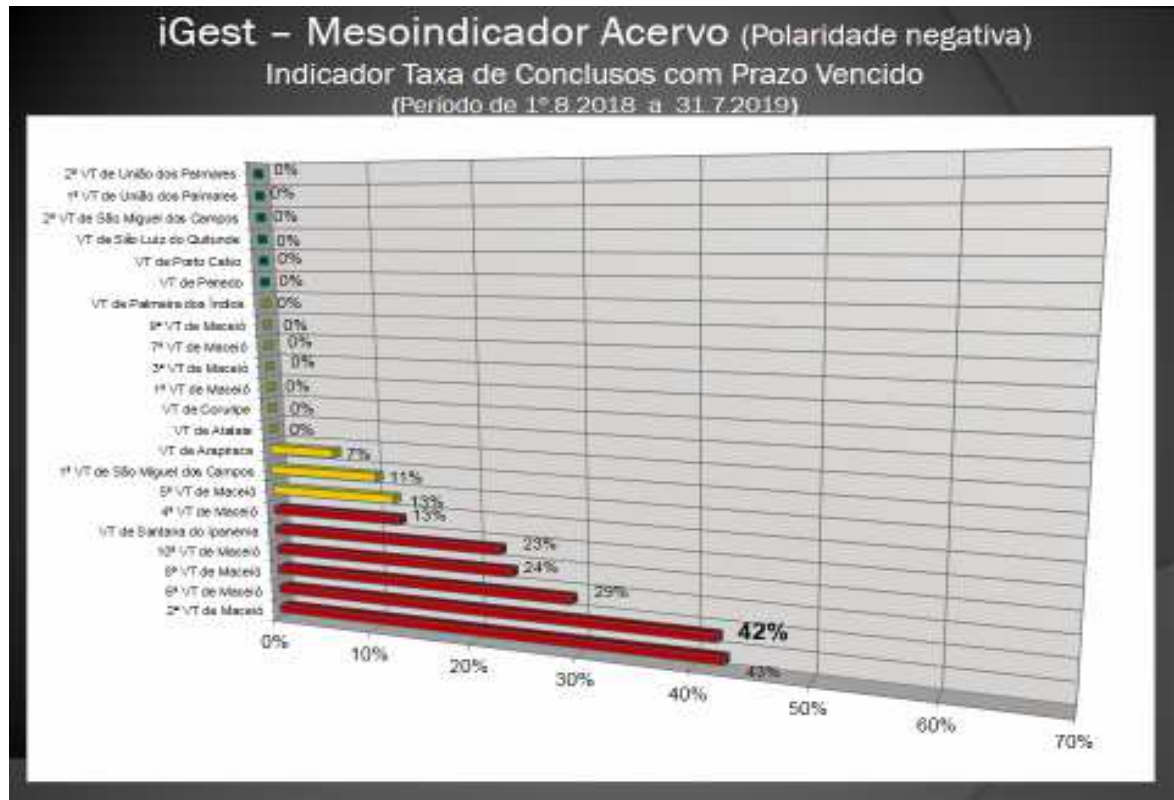




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21



9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

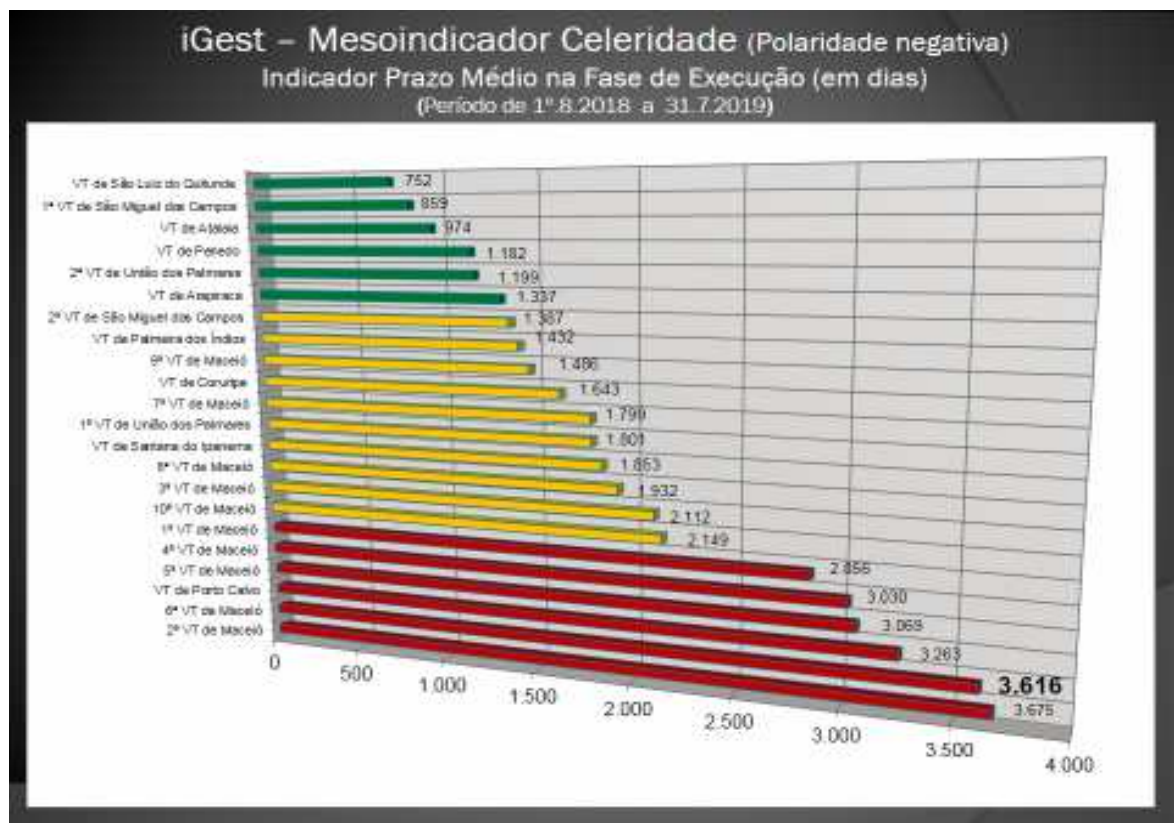
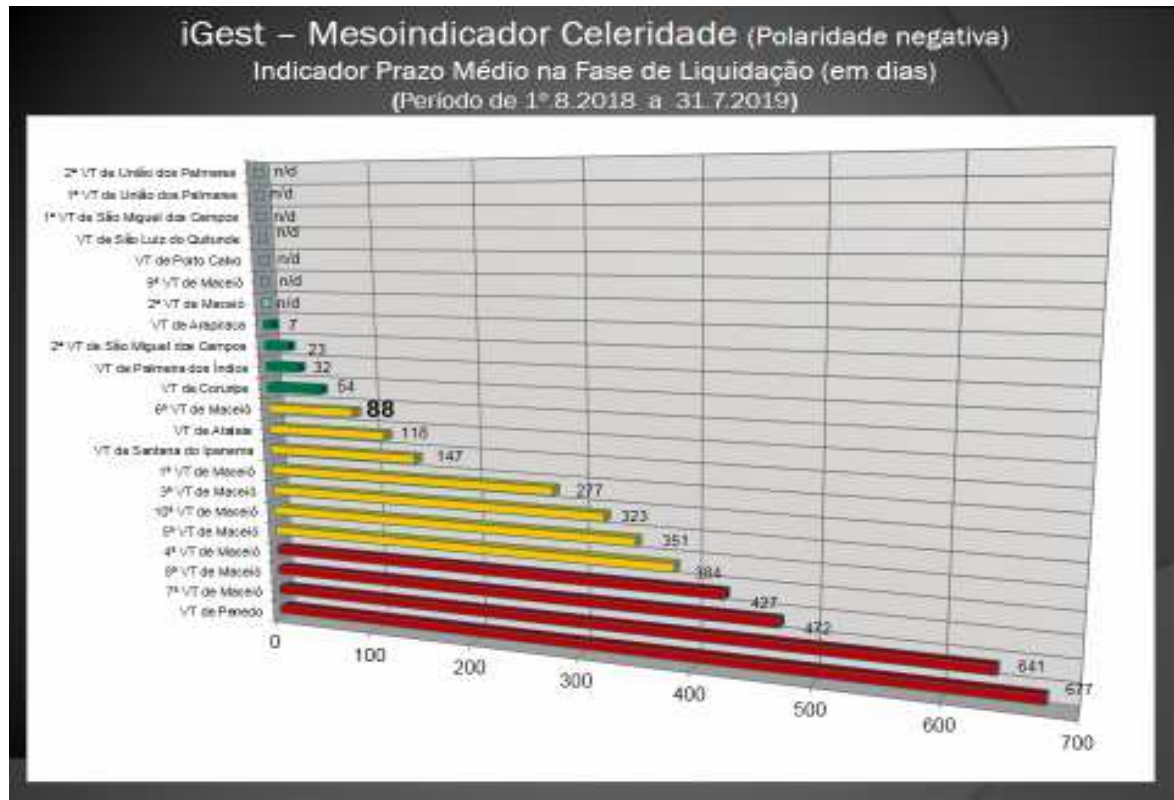




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22



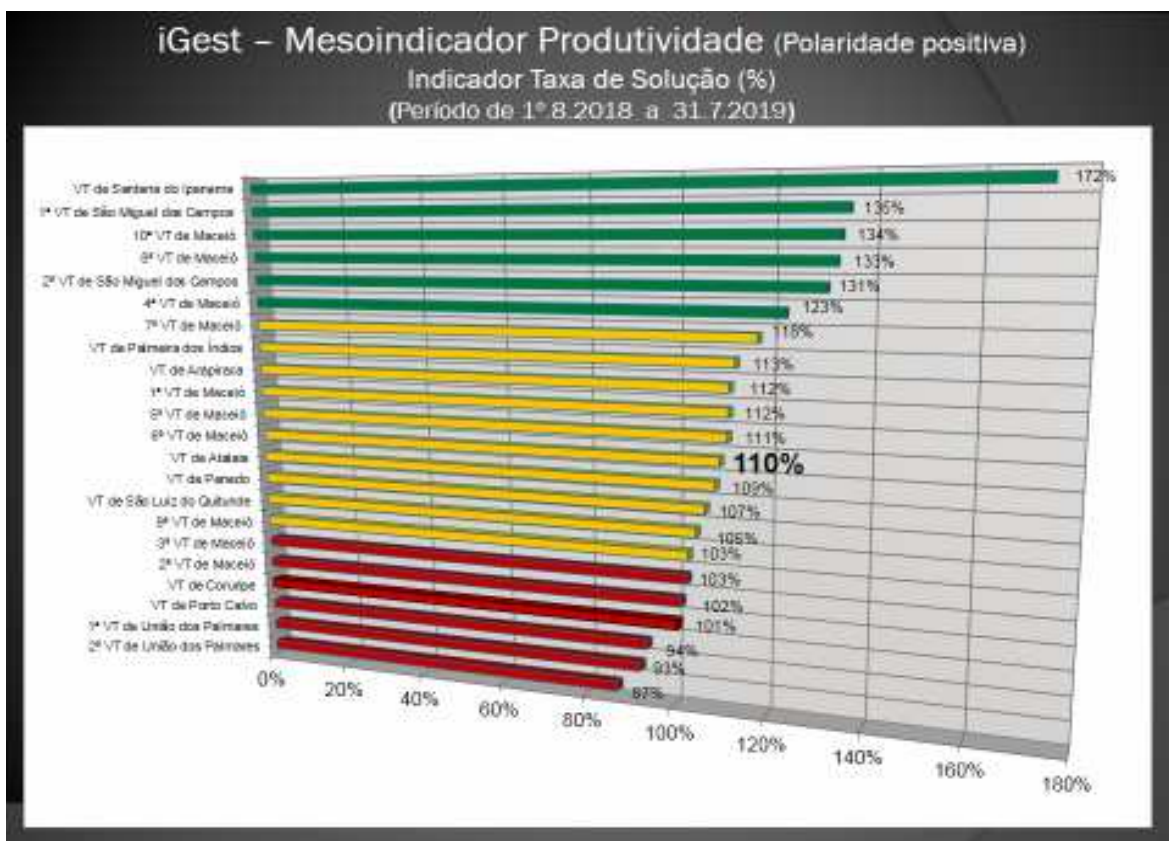
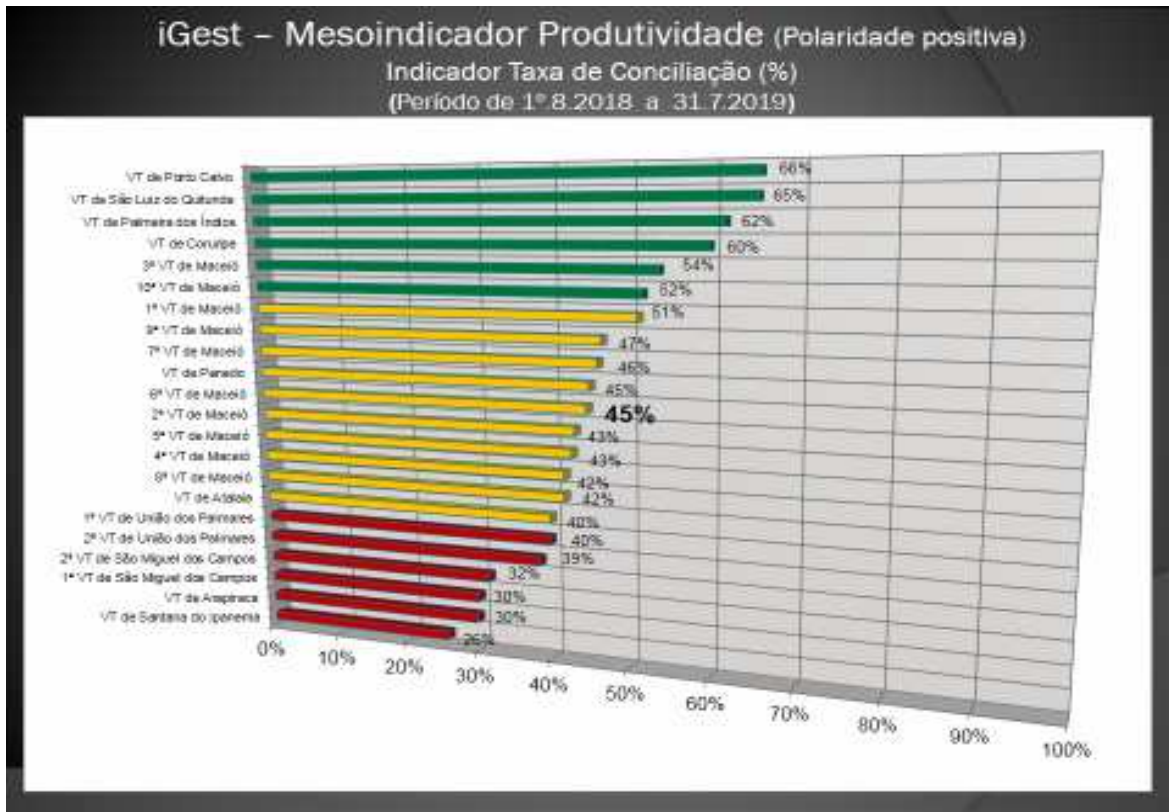


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23

9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

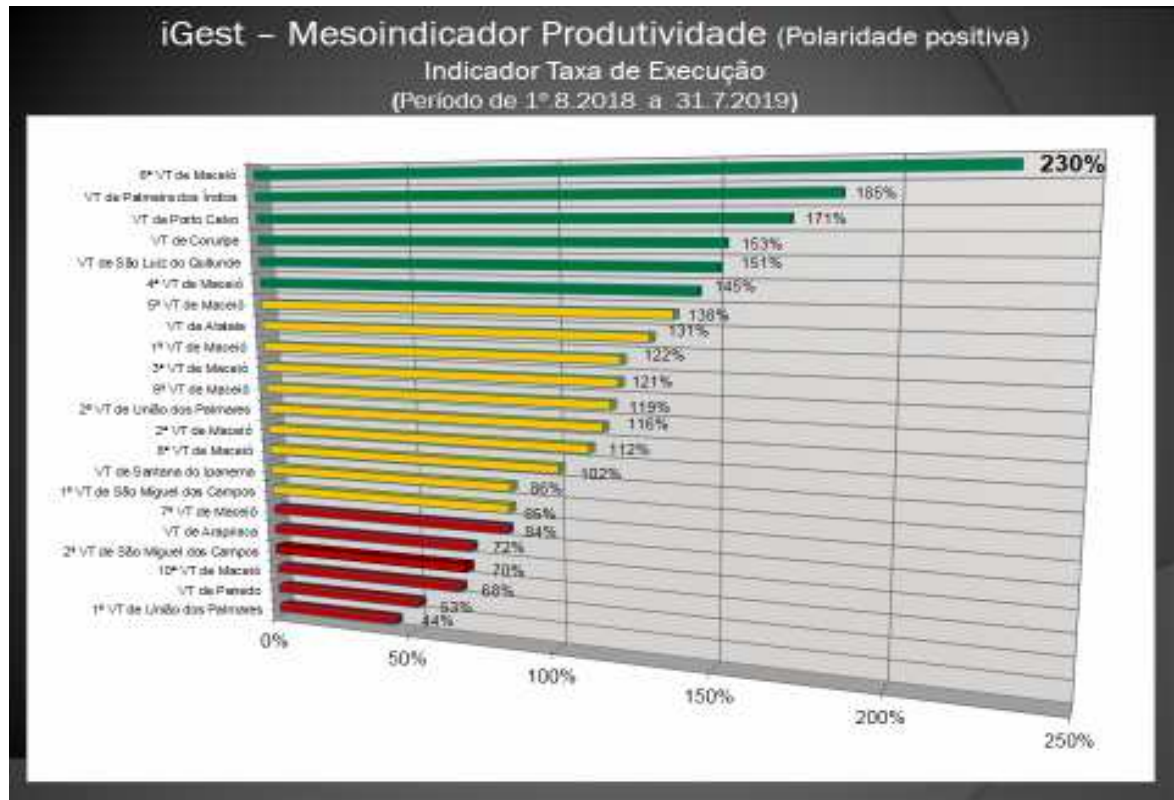




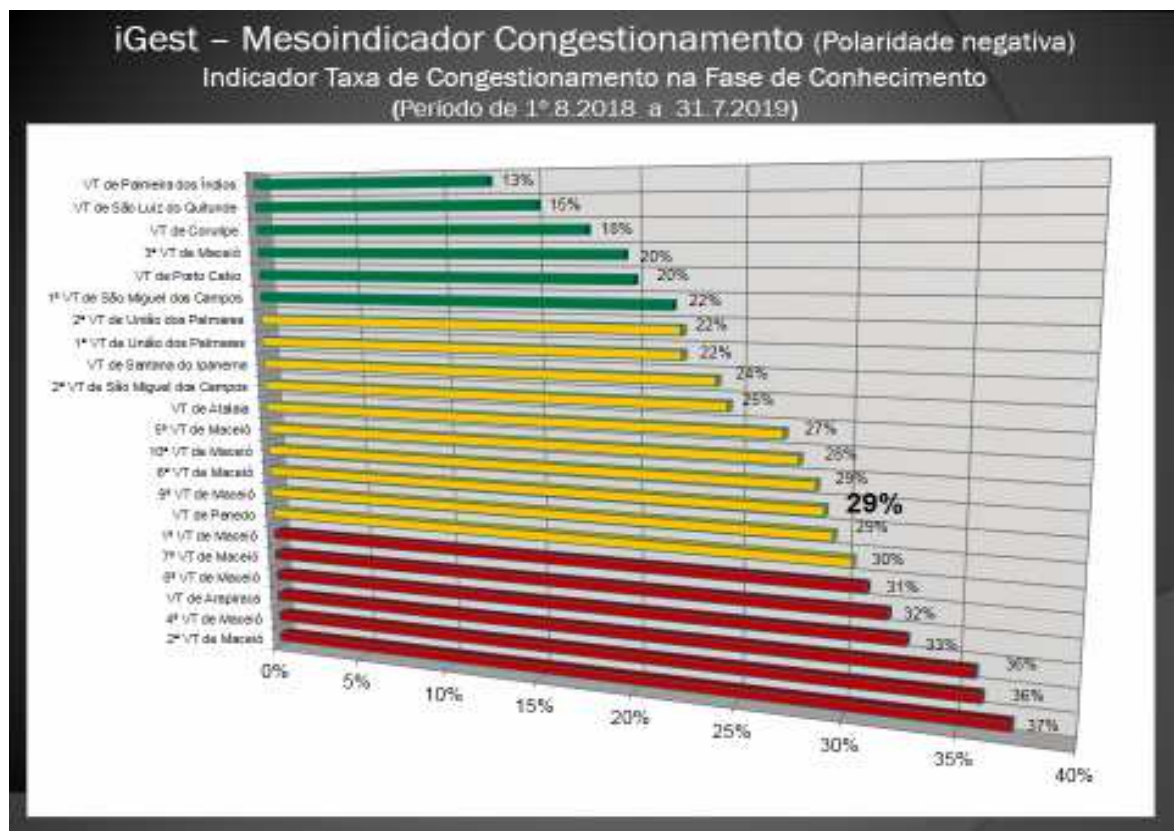
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24



9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

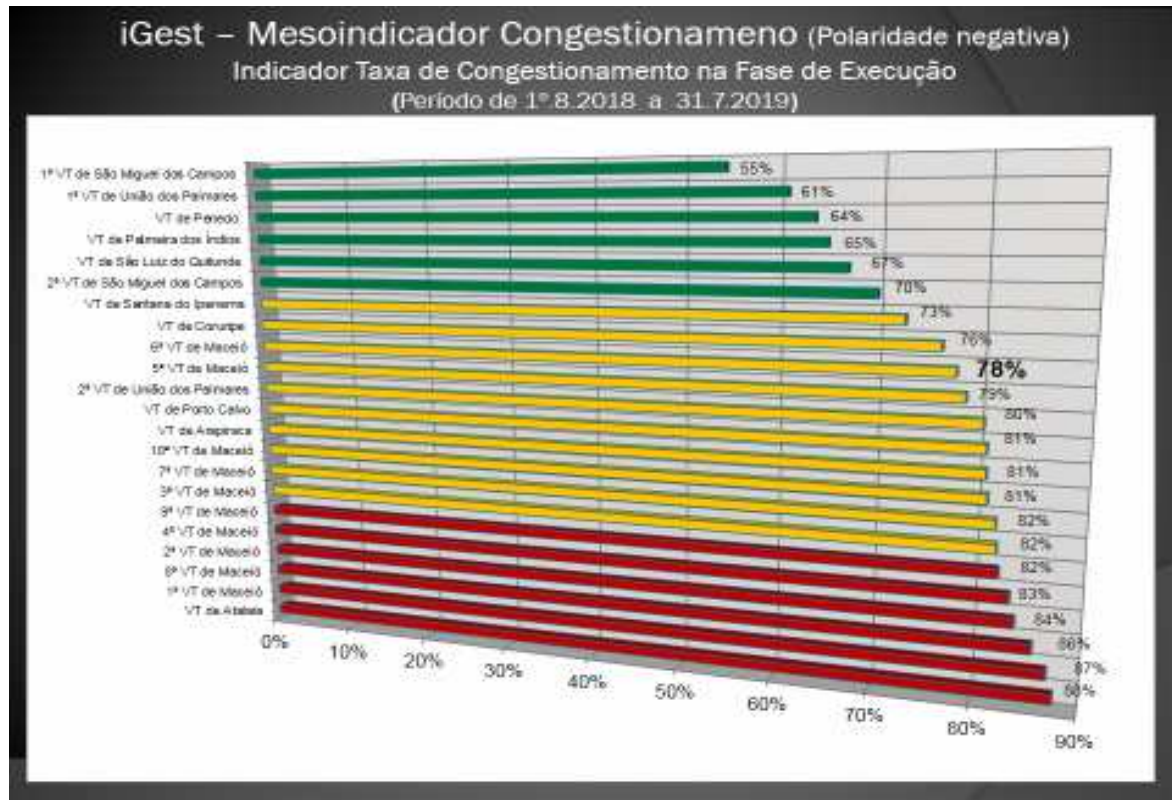




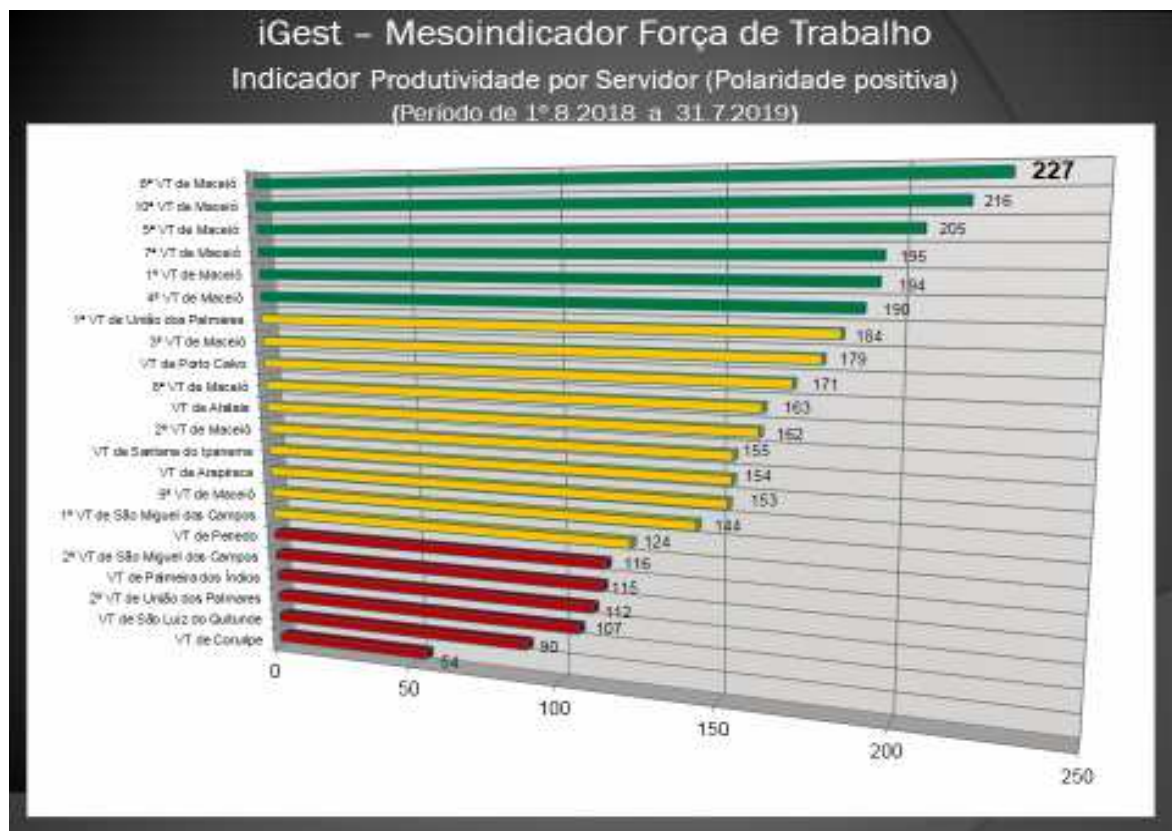
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25



9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

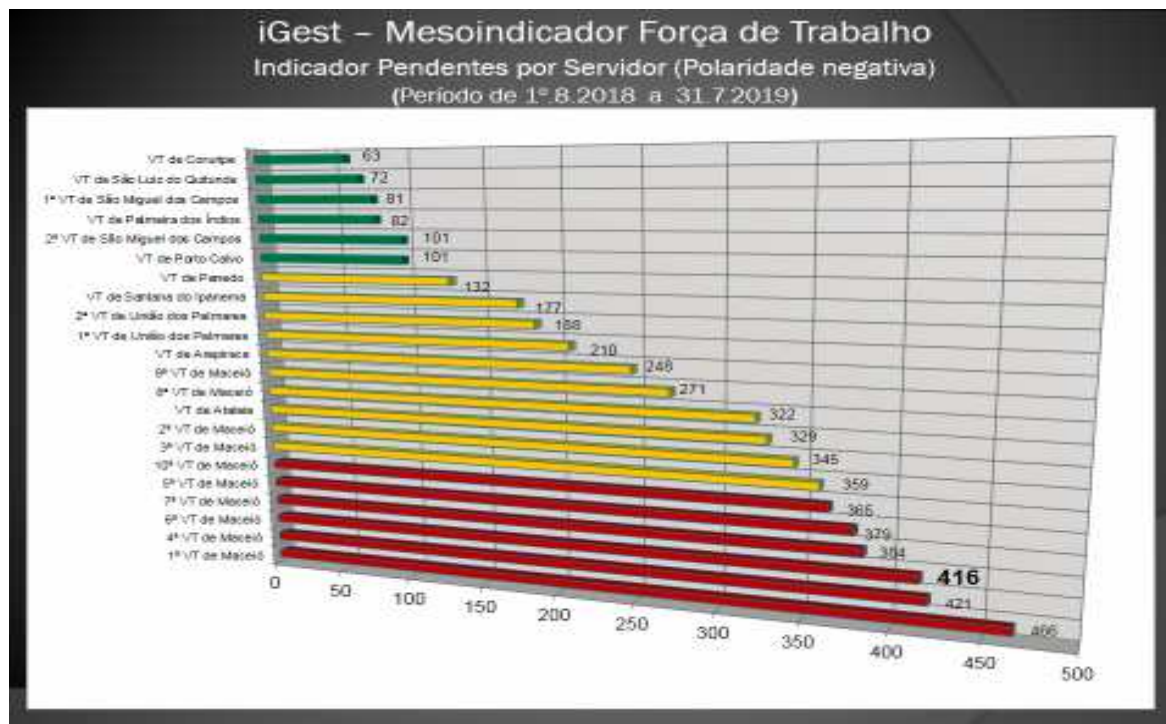




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 26



10. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Fabício Rosa Maciel Barbosa	Diretor de Vara	Efetivo
2	Adriano da Rocha Lima	Assistente	Efetivo
3	Emanoel Soares Costa	Secretário de Audiência II	Efetivo
4	Larissa Gonçalves Queiroz Peixoto Camilo		Efetivo
5	Liliane Cristina Calheiros de Oliveira	Assistente de Diretor	Efetivo
6	Marcela Passos de Medeiros	Secretária de Audiência I	Efetivo
7	Márcio Henrique Tenório C. Eliziário	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Margarete Castro Rebelo da Silva	Calculista I	Efetivo
9	Paulo Theones Costa Temoteo	Assistente de Juiz II	Efetivo
10	Roberto Carlos Moreira dos Santos		Efetivo
11	Rochelle Lima Corado Carneiro	Assistente	Efetivo
12	Shirley Miranda Lopes Luna	Assistente	Requisitada
13	Silvio César de Figueiredo Santos	Assistente de Serviço	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 27

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	4	11,0	0,2%
2ª VT de Maceió	13	48	12,9	1,6%
VT de Santana do Ipanema	12	44	11,5	1,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	11	49	11,1	1,9%
1ª VT de Maceió	13	122	12,6	4,0%
VT de Palmeira dos Índios	7	69	6,6	4,3%
3ª VT de Maceió	12	157	11,6	5,6%
5ª VT de Maceió	12	165	11,7	5,8%
7ª VT de Maceió	12	170	11,7	6,0%
1ª VT de União dos Palmares	11	163	10,8	6,2%
VT de Porto Cavallo	11	211	10,7	8,0%
VT de Coruripe	6	118	6,0	8,1%
10ª VT de Maceió	13	267	12,0	9,0%
6ª VT de Maceió	13	284	12,1	9,5%
VT de Aspirança	17	368	15,5	9,5%
8ª VT de Maceió	13	290	12,1	9,6%
VT de Atalaia	12	287	11,1	10,4%
2ª VT de União dos Palmares	10	278	9,5	11,7%
9ª VT de Maceió	13	387	11,9	12,8%
4ª VT de Maceió	12	445	11,1	15,5%
VT de Penedo	11	420	10,3	15,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	443	8,7	19,2%
TOTAL	255	4.789	242	8,0%

11. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **A)** que fossem envidados os esforços necessários no sentido de aumentar o índice de sentenças líquidas, tendo em vista os benefícios que traz à celeridade processual; **B)** que se buscasse a utilização do SIMBA como ferramenta de auxílio nas execuções; **C)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, exceto no caso do art.5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **D)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **E)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 28

movimentação financeira havida nos processos tramitados; **F)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **G)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **H)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **H1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **H2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **H3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **H4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **H5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 29

Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos os Excelentíssimos Juízes, Dra. Thaís Costa Gondim, Titular, e Dr. José dos Santos Júnior, Substituto. Parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Fabrício Rosa Maciel Barbosa, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe do Setor de Consolidação
de Dados

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados